



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 18/2023 – São Paulo, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2952, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho visando à regulamentação da atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como do funcionamento da comissão de contratação, a fim de atender à [Lein.º 14.133/2021](#).

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da [Lein.º 14.133/2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente o disposto no "Capítulo IV - Dos Agentes Públicos";

CONSIDERANDO o que consta do expediente SEI n.º 0044499-37.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho visando à regulamentação, em ato específico, da atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como do funcionamento da comissão de contratação, mencionados no art. 8.º, § 3.º, da [Lein.º 14.133/2021](#), composto pelos seguintes membros:

I - Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal em Auxílio à Presidência;

II - Ana Lucia Caurel, Assessora da Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência do TRF3 - ALIC;

III - , Lourival de Moraes Júnior, Assessor da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral do TRF3 - ASAD;

IV - Renato Arruda Rocha Monteiro, Diretor da Subsecretaria de Aquisições e Contratações do TRF3 - UCOT;

V - Izabel Cristina Leite, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos da Seção Judiciária de São Paulo - UCOL;

VI - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - NULF.

§ 1.º O grupo de trabalho será coordenado pelo integrante do inciso I.

§ 2.º As reuniões serão realizadas com a participação de todos os membros, por intermédio dos titulares ou dos substitutos indicados para a participação na reunião.

§ 3.º O Grupo de Trabalho poderá requisitar o auxílio de outras unidades da Justiça Federal da 3.ª Região.

§ 4.º O Grupo de Trabalho apresentará os resultados dos trabalhos desenvolvidos, em forma de minuta de normativo, à Presidência do Tribunal em até 45 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/01/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3386, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de fevereiro de 2023, o período de férias agendado para 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETARI, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 12 (doze) dias no período de 10 a 21 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3385, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE: